



BANCO BTG PACTUAL S.A.
CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45
NIRE: 33.300.000.402

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO CONSOLIDADA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

O Banco BTG Pactual S.A., companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas por seus acionistas ao escriturador, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 de abril de 2022.

Item da Ordem do Dia	Matérias Deliberadas	Manifestação de Voto		
		A Favor	Abstenção	Contra
		Quantidade de Ações	Quantidade de Ações	Quantidade de Ações
1.	Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	6.059.003.383	160.000	0
2.	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	6.059.003.383	160.000	0

3.	Deseja requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 1976.	1.840.192	5.993.648.349	3.159.218
4.	Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.			
	a) André Santos Esteves	5.939.969.013	160.000	58.518.746
	b) John Huw Gwili Jenkins	5.996.423.849	160.000	2.063.910
	c) João Marcello Dantas Leite	5.996.423.849	160.000	2.063.910
	d) Nelson Azevedo Jobim	5.996.423.849	160.000	2.063.910
	e) Roberto Balls Sallouti	5.939.969.013	160.000	58.518.746
	f) Mark Clifford Maletz	6.059.003.383	160.000	0
	g) Guillermo Ortiz Martinez	5.994.426.971	160.000	4.060.788
	h) Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo	5.939.969.013	160.000	58.518.746
	i) Sofia de Fatima Esteves	6.059.003.383	160.000	0

5.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?	5.935.998.486	62.300.317	188.956
6.	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída			
	a) André Santos Esteves	-		
	b) John Huw Gwili Jenkins	-		
	c) João Marcello Dantas Leite	-		
	d) Nelson Azevedo Jobim	-		
	e) Roberto Balls Sallouti	-		
	f) Mark Clifford Maletz	-		
	g) Guillermo Ortiz Martinez	-		
	h) Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo	-		
	i) Sofia de Fatima Esteves	-		

7.	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 6.404 de 1976.	68.970	62.621.567	5.935.597.222
8.	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei 6.404 de 1976.	64.406	62.617.003	5.935.597.222
9.	Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.	5.938.036.541	60.611.218	0
10.	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976.	2.079.319	62.589.740	5.933.978.700
11.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, o acionista deseja agregar seus votos aos das outras classes de ações, atribuindo-se todos os seus votos proferidos ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado.	7.212.273	5.991.435.486	0

*

*

*

*

*